

PORTARIA Nº 19-R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
ALTERADA PELA PORTARIA Nº 19-R DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Manual de Orientação para o uso de Recursos Financeiros da Fundação iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Instituir o Manual com finalidade de orientar o uso de recursos financeiros da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, para fomento a PROJETOS, BOLSAS DE ESTUDOS OU PESQUISA, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, aprovados pela Fundação iNOVA Capixaba; e elaborar a Prestações de Contas Técnica e Financeira – PCTF, em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e eficiência, finalidade e interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 03 de dezembro de 2024

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2024-LTJC5	DIRGERAL	03/12/2024	22